UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5279/2021

MODALIDADE

Dispensa justificativa 44/2021

FINALIDADE

Aquisição de medicação - Bicarbonato de sódio 8,4%, complexo B e ácido fólico

PROPONENTES

3552 - Promefarma

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 19/07 A ____ ÀS ____ HORAS LOCAL 19/07/2021

HOMOLOGADO ____ OPR ____

VENCIMENTO 30 dias DIOE ____

OBSERVAÇÃO ____

UBIRATÃ, 19 / julho de 2021

000001

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

2. OBJETO

Aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4%, Complexo B e Ácido Fólico

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-1.044,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	1.044,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	Promefarma Representações Comerciais LTDA
CNPJ Nº:	81.706.251/0001-98
Endereço:	Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR

Ubiratã – Paraná, 08 de julho de 2021

KERSTYEN RAGNA MEYER – SECRETARIA DE SAÚDE

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Recebimento: 09 / 7 /2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Cristiane Fatima Zolin
Contadora
CRC

Contadora

Valdinei da Silva
Sec. de Finanças

Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 09/07/2021

Hora: 14:30

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 242/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4%, Complexo B e Ácido Fólico.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4% e Complexo B ficaram fracassados no Pregão Eletrônico 50/2021 e se tratam de medicamentos de alta demanda e dispensação para o atendimento da população. Já o item Ácido Fólico 5 mg é comumente adquirido via Consórcio Paraná Saúde, entretanto, não estava disponível para compra nesse trimestre e também se trata de medicamento essencial prescrito frequentemente para gestantes. Desse modo, diante da falta desses produtos, se faz necessária à dispensa de licitação para compra imediata, temporária e emergencial desses itens para suprir a necessidade das farmácias municipais até conclusão de novo procedimento licitatório. Quanto ao fornecedor e preço, foi escolhido o fornecedor que tem disponibilidade de entrega imediata dos produtos e que além de possuir documentação regular consegue vender os dois primeiros medicamentos citados no preço de referência do Edital e o Ácido Fólico estão anexas cotações, que demonstram que os preços são compatíveis com os praticados no mercado.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	4519	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	1.044,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Fica dispensada a formalização de contrato, pois o objeto será adquirido imediatamente e em parcela única.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Orlando Francisco Vieira Filho

6.2. Gestor do Contrato: Kerstyen Ragna Meyer

6.3. Fiscal do Contrato: Adriano Jesualdo

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Rodrigo Salustiano da Silva

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
4251	1	1	Bicarbonato de sódio 8,4%, injetável, ampola 10ml - 268222	200	AMP	0,83	166,00
4214	1	2	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetável, ampola 2ml - 274567	400	AMP	1,07	428,00
25878	1	3	Ácido fólico 5mg - comprimidos	9000	CPR	0,05	450,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de 2 dias úteis contados do recebimento da Solicitação de Compra que será enviada por e-mail, na Divisão de Farmácia do Centro de Saúde localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro, Ubiratã-PR.

8.2. O prazo para substituição de produtos que forem entregues incorretamente será de 1 dia útil.

8.3. Os produtos deverão possuir ao menos 75% do prazo de validade.

8.4. Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento do pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubiratã, 08 de julho de 2021.

KERSTYEN RAGNA MEYER – SECRETARIA DE SAÚDE

De: Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR
Enviado:quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:05
Para: Adm Saúde
Assunto: ENC: FUNDO MUN. SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO P/ DISPENSA

Rodrigo Salustiano
Assistência Farmacêutica - Prefeitura Municipal de Ubiratã
Telefone: (44) 3543 -3653 / WhatsApp: (44) 9 9164-9331.

De: Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>
Enviado: quarta-feira, 7 de julho de 2021 11:42
Para: 'Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR' <farm_sec.saude.ubta@hotmail.com>
Assunto: RES: FUNDO MUN. SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO P/ DISPENSA

Boa Tarde, segue conforme solicitado.
BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML SAMTEC (CX C/ 200 AMP) – R$ 0,83 = R$ 166,00
COMPLEXO B HYPLEX B AMP 2ML IM/IV INJ HYPOFARMA (CX C/100 AMP) – R$ 1,07 = R$ 428,00

Atenciosamente,

promefarma
www.promefarma.com.br

Danilo Cardoso
Departamento de Licitação
(41) 3165-7934
licitacao3@promefarma.com.br
Danilo Cardoso - Promefarma

De: Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR <farm_sec.saude.ubta@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 7 de julho de 2021 12:25
Para: Centermedi <centermedi@centermedi.com.br>; Medicamentos Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>; Tatiane - Farmacêutica FFMed <farmaceutica@ffmed.com.br>; inovacoes.licitacao@outlook.com; Inovamed

<licitacao04@inovamed-rs.com.br>; Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>
Assunto: FUNDO MUN. SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO P/ DISPENSA

Bom dia

Estamos realizando dispensa de licitação para compra direta desses medicamentos nessa quantidade e valor unitário :

Duloxetina 60mg R$ 2,42 -	300 comprimidos
Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml 0,83 -	100 ampolas
Cloreto de potássio 19,1% 0,37 -	100 ampolas
Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500 mg 2,51 -	200 ampolas
Vitaminas do complexo B 1,07 -	400 ampolas

Conseguem nos atender nesses valores e quantidades ?
Aguardamos retorno.

Rodrigo Salustiano
Assistência Farmacêutica - Prefeitura Municipal de Ubiratã
Telefone: (44) 3543 -3653 / WhatsApp: (44) 9 9164-9331.

De: Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR
Enviado:quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:06
Para: Adm Saúde
Assunto: ENC: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO - COMPRA DIRETA

Rodrigo Salustiano
Assistência Farmacêutica - Prefeitura Municipal de Ubiratã
Telefone: (44) 3543 -3653 / WhatsApp: (44) 9 9164-9331.

De: Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>
Enviado: segunda-feira, 28 de junho de 2021 15:04
Para: 'Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR' <farm_sec.saude.ubta@hotmail.com>
Assunto: RES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO - COMPRA DIRETA

Boa Tarde,
ACIDO FOLICO AFOLIC 5MG CPR NATULAB (CX C/ 500 CPR) R$ 0,05. Entrega em 2 dias.

Atenciosamente,

promefarma
www.promefarma.com.br

Danilo Cardoso
Departamento de Licitação
(41) 3165-7934
licitacao3@promefarma.com.br
Danilo Cardoso - Promefarma

De: Assistência Farmacêutica / Secretaria Municipal de Saúde - Ubiratã PR <farm_sec.saude.ubta@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:47
Para: Danilo - Promefarma <licitacao3@promefarma.com.br>
Assunto: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UBIRATÃ PR - ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO - COMPRA DIRETA

Olá

000007

Solicito orçamento do medicamento abaixo com máxima urgência :

ÁCIDO FÓLICO 5MG - comprimido
QUANTIDADE : 9.000 comprimidos

Podem nos passar :

Preço, Validade e Previsão de entrega do medicamento.

Rodrigo Salustiano
Assistência Farmacêutica - Prefeitura Municipal de Ubiratã
Telefone: (44) 3543 -3653 / WhatsApp: (44) 9 9164-9331.

Oficio nº 615/2021

Curitiba (PR), 22 de junho de 2021.

AO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assuntos:

1. **Período de programação de 23/06/2021 a 29/06/2021 – lote 08/2021 municipal e lote 09/2021 Saúde Mental**
2. **Medicamentos que não serão disponibilizados na programação do lote 8/2021 Municipal**
3. **Cancelamento de entregas e estorno do valor financeiro**
4. **Acompanhamento da entrega dos medicamentos**

Inicialmente, solicita-se que tomem ciência deste documento o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e o(a) farmacêutico(a) responsável pela programação de medicamentos.

1. **Período de programação de 23/06/2021 a 29/06/2021 – lote 08/2021 municipal e lote 09/2021 Saúde Mental**

PROGRAMAÇÕES EM 2021

LOTES	PERÍODO
FEDERAL E ESTADUAL	FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO
MUNICIPAL	MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO
SAÚDE MENTAL	JANEIRO, MARÇO, JUNHO E SETEMBRO

Lote 08/2021 Municipal

A programação do lote 08/2021 Municipal estará disponível no sítio do Consórcio no período acima. Os municípios que firmaram convênio municipal devem **depositar a parcela da compra referente ao lote 08/2021 impreterivelmente até o dia 29/06/2021**, pois do contrário sua programação municipal será excluída. Caso a planilha do lote 04 não esteja disponível, entrar em contato com o Consórcio. **Importante que o pagamento seja realizado até a data estabelecida, para que não haja atrasos na emissão e entrega dos empenhos aos fornecedores e consequentemente atrasos no recebimento dos itens pelos municípios.**

Lote 09/2021 Saúde Mental

Conforme informado por meio do Ofício CPS nº 37/2021, o recurso referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do CBAF utilizados no âmbito da saúde mental, Portaria nº 2.516/2020, pactuado em Deliberação CIB-PR nº 159/2020, está sendo realizada em quatro programações ao longo do ano, em lotes exclusivos para esta finalidade, disponibilizando os medicamentos pactuados no Elenco de Referência do Estado (anexo IV da referida deliberação). Para efeitos de cálculo do valor a cada programação, o recurso total foi dividido em 12 parcelas. A programação do **lote 09/2021 contemplará 3/12 (três parcelas).** O valor pode ser consultado

no aplicativo da programação. O saldo restante, correspondente a 2/12 (duas parcelas) será disponibilizado na próxima e última programação referente ao referido recurso.

❖ **Esclarecimentos adicionais:**

- Como o recurso seria suficiente para aproximadamente um ano de compras, está sendo disponibilizado em parcelas.
- Estão disponibilizados os medicamentos que integram o Anexo IV da Del. CIB PR nº 159/2020 e que podem ser consultados a planilha de Marcas, Embalagens e Preços no sítio do Consórcio (https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=1657). São medicamentos que compõem o elenco do Estado, portanto disponibilizados em todas as programações;
- Estes medicamentos também estarão sendo disponibilizados na programação dos lotes federais, estaduais e municipais ao longo do ano;
- O município pode não utilizar todo o recurso nesta programação. O saldo será disponibilizado na próxima compra em set/2021, quando os municípios com saldo serão orientados a utilizar todo o recurso disponível, uma vez que tal recurso é do município e deve ser utilizado especificamente para esta finalidade.

2. Medicamentos que não serão disponibilizados na programação do lote 08/2021

- **Medicamentos que não vem sendo disponibilizados nas últimas programações**

MEDICAMENTO	MOTIVO
Estrogênios conjugados 0,3 mg drágea	Apenas um registro do medicamento no Brasil, sendo que o seu detentor suspendeu definitivamente sua fabricação alegando motivação comercial.
Hipromelose 5 mg/ml solução oftálmica	O único fabricante (Allergan) com registro descontinuou a produção em 2018 informando "motivação comercial". A Rename apresenta como alternativa a concentração de 3 mg/mL, porém o único fabricante desta apresentação (Novartis) teve seu registro cancelado a pedido da empresa no início de 2019. Em resumo, o produto não existe no mercado brasileiro.
Benzilpenicilina procaína + potássica 300 + 100 mg injetável	O único fabricante, Blau, não está produzindo o medicamento com regularidade para atendimento aos empenhos emitidos pelo Consórcio.
Ranitidina 150 mg comprimido e 15 mg/mL solução oral	Devido às publicações da Anvisa no sentido de proibição de importação de insumos e recolhimento/interdição de medicamentos contendo ranitidina, ocorreu indisponibilidade do produto no mercado.

- **Medicamentos que não serão disponibilizados nesta programação**

MEDICAMENTO	MOTIVO
Ácido fólico 5 mg comprimido	Houve cancelamento de ata de registo de preço anterior por indisponibilidade do medicamento. Foi realizada nova tentativa de aquisição, mas o processo licitatório resultou em fracasso.
Ibuprofeno 300 mg comprimido	Publicações da Anvisa impedem o fornecimento do item do laboratório fabricante Vitamedic pela distribuidora. Não existe expectativa de resolução do problema em curto prazo. O laboratório interpôs recurso junto à Anvisa, com prazo de análise de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias.
Ivermectina 6 mg	Publicações da Anvisa impedem o fornecimento do item do laboratório

comprimido	fabricante Vitamedic pela distribuidora. Não existe expectativa de resolução do problema em curto prazo. O laboratório interpôs recurso junto à Anvisa, com prazo de análise de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias.
Nortriptilina 75 mg comprimido	Houve cancelamento de ata de registo de preço anterior por indisponibilidade do medicamento. Foi realizada nova tentativa de aquisição, mas o processo licitatório resultou em fracasso.

Esclarecimentos adicionais: Ivermectina 6 mg comprimido

O medicamento ivermectina 6 mg comprimido tem sofrido ações de farmacovigilância, com publicações de resoluções pela Anvisa. Em função da interposição de recurso pelo laboratório fabricante, resultando em efeito suspensivo da medida cautelar, o medicamento foi liberado para comercialização durante um curto período. No entanto, recentes publicações alteram esta condição, determinando o recolhimento do item e suspendendo a fabricação de novos lotes. O assunto vem sendo conduzido pela Vigilância Sanitária do Estado, que encaminha as orientações para as vigilâncias sanitárias dos municípios.

O Consórcio encaminhará em breve e-mail solicitando aos municípios que informem os quantitativos em estoque dos lotes indicados para recolhimento. O mesmo deve ser respondido com agilidade pelos municípios para que possamos cumprir os prazos determinados pela Anvisa.

3. Cancelamento de entregas e estorno do valor financeiro

- Lote 04/2021 (municipal) – cancelamento do carbonato de lítio 300 mg comprimido, com restituição do saldo financeiro na programação do lote 08/2021;
- Lote 5/2021 (Saúde mental) - cancelamento do carbonato de lítio 300 mg comprimido, com restituição do saldo financeiro na programação do lote 09/2021;
- Lotes 12/2020 e 04/2021 (municipal) – cancelamento da budesonida 64mcg/dose, suspensão aquosa nasal em spray, com restituição do saldo financeiro na programação do lote 08/2021;
- Lote 04/2021 (municipal): cancelamento da nortriptilina 75 mg comprimido, com restituição do saldo financeiro a ser realizada no lote 8/2021;
- Lote 05/2021 (municipal): cancelamento da nortriptilina 75 mg comprimido, com restituição do saldo financeiro a ser realizada no lote 9/2021;
- Lote 04/2021 (municipal): cancelamento de quantitativo parcial programado do ácido fólico 5 mg comprimido, com restituição do saldo financeiro, se cabível, no lote 8/2021;

O município deverá consultar o Consórcio (juliane@consorcioparanasaude.com.br ou 41-98428-2346) sobre a existência de saldos referentes aos estornos, de modo a utilizar o recurso disponível nesta programação.

4. Acompanhamento da entrega dos medicamentos

O sítio do Consórcio pode ser consultado, em *"Cronograma de entregas"*, na área reservada para regionais e municípios, para verificar a situação de entrega dos itens. O Consórcio se mantém em contato com os fornecedores para disponibilizar informação atualizada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, atenciosamente,

Julio Cezar Woehl
CRF-PR nº 12.696
Farmacêutico

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
Farmacêutica CRF-PR nº 3.184
Direção Técnica

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Direção Executiva

000011

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 5202/2021 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
1	10	30263	Extrato de calendula 10% + Propilenoglicol 10% + Agua deionizada QSP 100ml - Frasco Spray - 443373	100,0000	0,00	100,0000	FRASCO	DESERTO
2	19	25811	Acido acetilsalicilico 100mg, tamponado, comprimido - 270965	600,0000	0,00	600,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
2	20	38120	Acido Tranexanico 250mg, comprimido - 278338	1.500,0000	0,00	1.500,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
2	21	25814	Colecalciferol 14.000UI/ML , solucao oral, frasco 10ml - 436718	15,0000	0,00	15,0000	FRASCO	DESERTO
2	22	31221	Duloxetina 60mg, comprimido - 302443	1.200,0000	0,00	1.200,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
2	24	25815	Insulina glulisina de acao rapida, 100UI/ml, injetavel, com aplicador, 3ml - 380017	60,0000	0,00	60,0000	AMPOLA	DESERTO
2	29	8100	Silimarina 70mg, dragea 200mg - 27645 2	1.600,0000	0,00	1.600,0000	DRAGEA	DESERTO
2	31	30268	Tramadol 37,5mg associado a 325 mg paracetamol, comprimido - 285015	540,0000	0,00	540,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
2	32	4505	Valsartana 160mg associada com hidroclorotiazida 12,5mg, comprimido - 2927 91	500,0000	0,00	500,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	37	6738	Acido ascorbico 100mg/ml , injetavel, ampola 5 ml - 271687	200,0000	0,00	200,0000	AMPOLA	DESERTO
4	43	4194	Aminofilina 24mg/ml, injetavel, ampola 10ml - 292402	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	46	6740	Atropina 0,25 mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268214	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	47	4251	Bicarbonato de sodio 8,4%, injetavel, ampola 10ml - 268222	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	50	188	Ceftriaxona po para solucao injetavel 1g, aplicacao intramuscular, ampola - 442701	2.800,0000	0,00	2.800,0000	AMPOLA	DESERTO
4	52	7712	Ceftriaxona po para solucao injetavel 500 mg, aplicacao intramuscular, ampola - 442703	250,0000	0,00	250,0000	AMPOLA	DESERTO
4	58	4208	Cimetidina 200mg, comprimido - 267627	45.000,0000	0,00	45.000,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	60	8056	Clobazan 10 mg, comprimido - 272901	1.500,0000	0,00	1.500,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	61	8074	Clonidina 0,100mg, comprimido - 27204 3	2.000,0000	0,00	2.000,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	62	8076	Clonidina 0,150 mg, comprimido - 2720 44	3.000,0000	0,00	3.000,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	63	8078	Clonidina 0,200 mg, comprimido - 2720 42	1.200,0000	0,00	1.200,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	65	7714	Cloreto de potassio 19,1% (2,56 mEq/ml), injetavel, ampola 10ml - 267162	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	68	8080	Clorpromazina 40 mg/ml, solucao oral, frasco 20 ml - 340207	10,0000	0,00	10,0000	FRASCO	DESERTO
4	69	6749	Clorpromazina 5mg/ml, injetavel, ampola 5 ml - 268069	50,0000	0,00	50,0000	AMPOLA	DESERTO
4	72	39824	Cordia verbenacea DC 5mg/g , creme, tubo 30g - 433323	100,0000	0,00	100,0000	TUBO	DESERTO
4	80	27656	Enoxaparina sodica 100mg/ml, injetavel, ampola 0,2ml - 448982	300,0000	0,00	300,0000	AMPOLA	DESERTO
4	81	20302	Enoxaparina sodica 100mg/ml, injetavel, ampola 0,4ml - 448982	1.000,0000	0,00	1.000,0000	AMPOLA	DESERTO
4	82	4611	Epinefrina 1mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 268255	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	85	4227	Escopolamina + dipirona 4mg/ml + 500mg/ml, injetavel, ampola 5ml - 270621	2.000,0000	0,00	2.000,0000	AMPOLA	DESERTO
4	86	25075	Escopolamina 10mg, comprimido - 26728 3	20.000,0000	0,00	20.000,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	87	16177	Escopolamina 20mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 267282	500,0000	0,00	500,0000	AMPOLA	DESERTO
4	88	29915	Fenitoina 50mg/ml, injetavel, ampola 5ml - 267107	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

000012

No Processo: 5202/2021 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
4	89	23540	Fenobarbital 200mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 300722	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	96	4612	Furosemida 10mg/ml, injetavel, ampola 2ml - 267666	800,0000	0,00	800,0000	AMPOLA	DESERTO
4	98	6762	Glicose 250mg/ml, injetavel, ampola 10 ml - 267540	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	102	29916	Hidrocortisona 100 mg, injetavel, ampola - 270220	500,0000	0,00	500,0000	AMPOLA	DESERTO
4	103	6764	Hidrocortisona 500 mg, injetavel, ampola - 270219	500,0000	0,00	500,0000	AMPOLA	DESERTO
4	105	32656	Hidroxido de ferro III polimaltosado 50mg/ml, injetavel, ampola 5ml - 448617	200,0000	0,00	200,0000	AMPOLA	DESERTO
4	106	32655	Hidroxido de ferro III, polimaltosado 20mg/ml, injetavel, ampola de 5ml - 448616	100,0000	0,00	100,0000	AMPOLA	DESERTO
4	107	6765	Imipramina 25mg, comprimido - 267292	10.000,0000	0,00	10.000,0000	COMPRIMIDO	DESERTO
4	111	22608	Levomepromazina 40mg/ml, solucao oral, frasco 10ml - 268130	20,0000	0,00	20,0000	FRASCO	DESERTO
4	112	4234	Lidocaina 5mg/ml, sem vasocontritor, injetavel, ampola 20ml - 269843	160,0000	0,00	160,0000	AMPOLA	DESERTO
4	114	4237	Metoclopramida 5mg/ml, injetavel, ampola 2ml - 267310	2.000,0000	0,00	2.000,0000	AMPOLA	DESERTO
4	138	23573	Terbutalina 0,5mg/ml, injetavel, ampola 1ml - 269818	50,0000	0,00	50,0000	AMPOLA	DESERTO
4	140	39825	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1%, solucao oftalmologica, frasco 10ml - 396853	30,0000	0,00	30,0000	FRASCO	DESERTO
4	142	4555	Tramadol 50mg, capsula - 268534	100,0000	0,00	100,0000	CAPSULAS	DESERTO
4	146	25664	Tropicamida 1%, solucao oftalmologica, frasco com 5ml - 274561	10,0000	0,00	10,0000	FRASCO	DESERTO
4	147	4214	Vitaminas do complexo B, B1 + B6 + B12, injetavel, ampola 2ml - 274567	2.000,0000	0,00	2.000,0000	AMPOLA	DESERTO

000013

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
TERRA BOA , população de 17.200 habitantes EDMILSON PEDRO DE MOURA (Exercício 2021)
O último envio de informações desta entidade foi 29/06/2021, dados estes referentes a 5/2021

57/2021 Nº Licitação	27/05/2021 Data da Abertura	R$688.447,34 Valor
Pregão Modalidade	87/2021 (12/05/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 31/05/2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA - PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/06/2021, sua última atualização foi dia 15/06/2021, com informações referentes a 5/2021.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
11	11	2	Unidade	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.PRODUTO DE 1ª LINHA. - BR 0278489	1	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME	6,10	2	12,20
12	12	30	Unidade	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA. - BR 0267503	1	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME	0,05	30	1,50
13	13	50	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:250 MG. COMPRIMIDO - BR 0278338	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,82	50	141,00
14	14	600	Unidade	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML - BR 0327566	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	5,90	600	3.540,00
15	15	30	Unidade	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA. FRASCO 100 ML - BR 0281657	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	3,50	30	105,00
16	16	30	Unidade	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML - BR 0278281	1	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	9,85	30	295,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
17	17	17000	Unidade	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10ML - BR 0276839	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,30	17000	5.100,00
18	18	100	Unidade	Água para injeção estéril e apirogenica, sistema fechado frasco 250 ml. BR-0315056	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	2,80	100	280,00
19	19	10	Unidade	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 10ML - BR 0267507	1	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	1,21	10	12,10
20	20	100	Unidade	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG. COMPRIMIDO - BR 0267506	1	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	0,38	100	38,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,79	**R$ 0,05**	**R$ 0,0319**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra
COMPRIMIDO	**267503**	**2021**

Quantidade total de registros: 93
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00008	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	20.000	R$0,0319	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR	01/03/2021
00044/2021	00006	Pregão	267503	ACIDO FOLICO		COMPRIMIDO	75.000	R$0,0319	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	14/04/2021
00194/2020	00009	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	135.000	R$0,032	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU	19/01/2021
00005/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	8.000	R$0,032	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	987381 - PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL	20/05/2021
00017/2021	00003	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	40.000	R$0,032	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	22/04/2021

Relatório gerado dia: 06/07/2021 às 15:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00001/2021	00163	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	10.641.924	R$0,0321	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DE SAO PAULO	927963 - CONSORCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA	04/03/2021
00125/2020	00007	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	150.000	R$0,0321	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	29/04/2021
00006/2021	00015	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	3.000	R$0,0321	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO PARANA	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR	29/03/2021
00003/2021	00072	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	40.000	R$0,033	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	04/05/2021
00095/2020	00019	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	40.000	R$0,0358	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986559 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ	04/01/2021
00051/2020	00003	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	300.000	R$0,036	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA	16/02/2021
00012/2020	00277	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	168.000	R$0,038	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	ESTADO DE GOIAS	462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA	11/03/2021
00117/2020	00035	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	2.000.000	R$0,039	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	03/02/2021
00003/2021	00007	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	25.000	R$0,04	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983375 - PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	13/05/2021
00014/2021	00110	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	150.000	R$0,04	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	19/05/2021
00048/2020	00005	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	55.900	R$0,04	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257035 - DIST. SANT. ESP. INDIGENA	01/03/2021
00001/2021	00007	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	30.000	R$0,04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DE GOIAS	460262 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	18/03/2021
24082/2020	00004	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	6.000.000	R$0,04	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/05/2021
00001/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	45.000	R$0,04	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ESTADO DO MATO GROSSO	988989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	19/03/2021

Relatório gerado dia: 06/07/2021 às 15:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00005/2021	00002	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	3.000	R$0,04	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	985787 - PREF.MUN.DE PINHAL GRANDE	06/05/2021
00038/2020	00002	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	950.000	R$0,04	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ESTADO DO PARA	927872 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	16/04/2021
00005/2021	00005	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	6.000	R$0,04	HOSPVIDA LTDA	ESTADO DO PARANA	987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI/PR	07/04/2021
00007/2020	00013	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	1.704.000	R$0,04	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	928037 - CONSORCIO INTERM. DO VALE DO SAO FRANCISCO	20/01/2021
00004/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	1.000.000	R$0,04	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982885 - PREFEITURA.MUN.DE UNIAO DOS PALMARES	11/05/2021
00035/2020	00029	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	150.000	R$0,04	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	928056 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	26/01/2021
00010/2021	00108	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	400.000	R$0,04	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980495 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE	23/04/2021
00075/2020	00008	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	12.000	R$0,04	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	10/03/2021
00009/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	48.000	R$0,04	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	11/03/2021
00027/2020	00020	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	200.000	R$0,04	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS	18/01/2021
00009/2020	00007	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	302.000	R$0,04	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	03/02/2021
00048/2020	00002	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	54.000	R$0,04	LINEA-RJ COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985857 - PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA	26/02/2021
00001/2021	00005	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	50.000	R$0,04	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ESTADO DO MATO GROSSO	926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	13/04/2021
00088/2020	00189	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	242.000	R$0,04	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	12/01/2021

Relatório gerado dia: 06/07/2021 às 15:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00020/2021	00007	Pregão	267503	ÁCIDO FOLICO		COMPRIMIDO	100.000	R$0,04	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981645 - PREF.MUN. DE CARAUBAS	31/05/2021
00005/2021	00009	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	30.500	R$0,04	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	26/04/2021
00014/2021	00003	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	8.000	R$0,04	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	23/04/2021
00001/2021	00227	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	21.750	R$0,04	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	12/03/2021
00024/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	100.000	R$0,04	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	01/02/2021
00001/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	87.000	R$0,04	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980194 - PREFITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO	12/03/2021
00001/2021	00026	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	80.000	R$0,04	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA	17/03/2021
00006/2021	00005	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	20.000	R$0,04	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928355 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASINHAS/PE	22/04/2021
00006/2020	00015	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	5.700	R$0,04	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	31/03/2021
00009/2021	00009	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	184.800	R$0,04	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	26/04/2021
00010/2020	00096	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	150.300	R$0,04	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984387 - PREF.MUN.DE CORONEL FABRICIANO	11/03/2021
00004/2021	00014	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	16.000	R$0,042	PHARMAPLUS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE	09/03/2021
00030/2021	00003	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	1.000	R$0,0457	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987689 - PREF.MUN. DE MARILUZ	05/05/2021
00014/2021	00003	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	2.600	R$0,047	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	05/04/2021

Relatório gerado dia: 06/07/2021 às 15:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00013/2021	00027	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	5.000	R$0,048	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	09/04/2021
00097/2020	00011	Pregão	267503	ACIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	7.200	R$0,05	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	26/01/2021
00004/2021	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	40.040	R$0,05	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	09/04/2021

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

228 Medicamento	Ácido Fólico, 5 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
60e4a.12dfd.f0418.6acc6.5d3a0

Data do Cálculo
06/07/2021 15:30:05

Preço Calculado

R$ 2,54 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	07/01/2021 até 06/07/2021
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 63.27% das NF-e

Produtos Selecionados

7898133136535	57.92%	ACIDO FOLICO - NATULAB LABORATORIO S.A - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
7899095202962	42.08%	ACIDO FOLICO - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

MENOR PREÇO COMPRAS

Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

228 Medicamento	Ácido Fólico, 5 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Chave de Acesso
60e4a.12dfd.f0418.6acc6.5d3a0

Data do Cálculo
06/07/2021 15:30:05

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	608	---	608	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	19	---	19	---
Coeficiente de Variação	24,82%	---	23,37%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	52,47%	---
Variância	0,40	---	0,37	---
Desvio Padrão	R$ 0,64	---	R$ 0,61	---
Limite Inferior	R$ 1,29	---	R$ 1,29	---
Limite Superior	R$ 3,69	---	R$ 3,69	---
Menor Valor	R$ 1,04	---	R$ 1,04	---
Maior Valor	R$ 7,72	---	R$ 7,72	---
Média	R$ 2,56	---	R$ 2,59	---
Média Ponderada	R$ 2,39	---	---	---
Mediana	R$ 2,50	---	R$ 2,53	---
Moda	R$ 2,12	---	R$ 2,32	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 2,19	---	R$ 2,24	---
Terceiro Quartil	R$ 2,79	---	R$ 2,88	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 2,54**	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

CELEPAR
Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600
Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

'erça-feira 06 Julho 2021 15:15 — **GERAL** — Usuário: Viviane Aparecida de Souza

TENS

Código BR: 0267503 — Descrição CATMAT: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG — Und. de Fornecimento: COMPRIMIDO
UF: PR

AIXA

Qtd. Comprada: 100 à 9000

ERÍODO

Data da Compra: 03/02/2020 à 06/07/2021

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	01/02/2021	Pregão	01/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	5000	0,0400	0,2045	06/2021	0,0471
R0267503	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/05/2021	Pregão	08/06/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	0,0738	0,2045	06/2021	0,0471

Observações

'Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

0019

000020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:18 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.
Código de controle da certidão: **4B78.64E1.5846.D2C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000021

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD
Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105331879802854

Informação obtida em 08/07/2021 13:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.024.388

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:04 do dia 24/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: 5974000BE69B4C723969631923B07A1A02
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/08/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000023

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024498616-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/07/2021 14:37:03)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 21515891/2021
Expedição: 08/07/2021, às 13:47:20
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 MATRIZ		12/12/1989

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	(41) 3052-7900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **13:49:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Curitiba-PR, 8 de julho de 2021

A
Prefeitura Municipal de Ubiratã

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua João Amaral de Almeida, 100 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, por intermédio de sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Sirlei Terezinha Zamboni
Gerente Comercial
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua João Amaral de Almeida, 100
Cidade Industrial - CEP: 81.170-520
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A [redacted]nticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

[redacted]

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0000028

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ
81.706.251/0001-98
Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520 - CURITIBA/PR
Telefone
(41) 3052-7900
Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI
LUCIANA CAPELETTI
LUCIANA CAPELETTI
Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON
ELCIO LUIS BORDIGNON
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08.417-1
Data do Cadastro
17/03/1995
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.000239/94
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- -
- Medicamento

Distribuir

- -
- Medicamento

Expedir

- -
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70
25351.013023/2021-68 / 4030020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64
25351.403042/2019-68 / 8185050
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687875/2019-71 / 3091008
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.841100/2021-72 / 1248934
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687829/2019-72 / 4015987
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64
25025.010622/2007-73 / 8039801
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486776/2019-74 / 3088899
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532699/2020-75 / 4027681
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261712/2015-77 / 2080545
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99
25351.407472/2018-78 / 4001364
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658327/2020-78 / 4028351
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04
25351.862193/2021-79 / 3100689
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71
25351.019216/2016-81 / 8136388
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25
25351.843786/2016-85 / 8133501
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210
25351.843786/2016-85 / 8133501
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687834/2019-85 / 8192504
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.022095/2006-89 / 8036301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05
25351.517187/2008-92 / 8045927
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840819/2021-96 / 8215451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25023.000239/94 / 1084171
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020207/20-05 / 1061476
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10
25023.120024/02-91 / 1052597
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214
25023.150026/01-15 / 8009633
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54
25025.004652/89 / 1016912
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07
25004.016770/97-71 / 1033510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

/
NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00
250002273484 / 2008977
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215
250002273484 / 2008977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0528409212
250002273484 / 2008977
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
2262299 / 1043198
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49
1666897 / 1033203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56
25351.429611/2016-01 / 8143374
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20
25351.357376/2008-08 / 1074451
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207
25351.222049/2010-71 / 8063869
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.310065/2016-75 / 8141018
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205
25351.294241/2016-91 / 1158081
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA / 00.304.491/0001-64
25351.006825/2021-11 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52
25351.022305/2021-56 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511541210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81
25351.919979/2021-75 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452229662-1
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452229662
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 1 de 6

1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 2 de 6

j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

0031

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421002214945229662

:ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002214945229662-2
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6:

NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://www.azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 3 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100.0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.
§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

0032

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452966
:ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452966 2-3
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-L2Z9:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.
§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.
§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti

000033

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

:ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452296624
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X5D1:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452296624

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB Nº 20207503419.
PROTOCOLO: 207503419 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

:ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423011204895257620-1
Data: 30/11/2020 10:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45370-PPMB:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

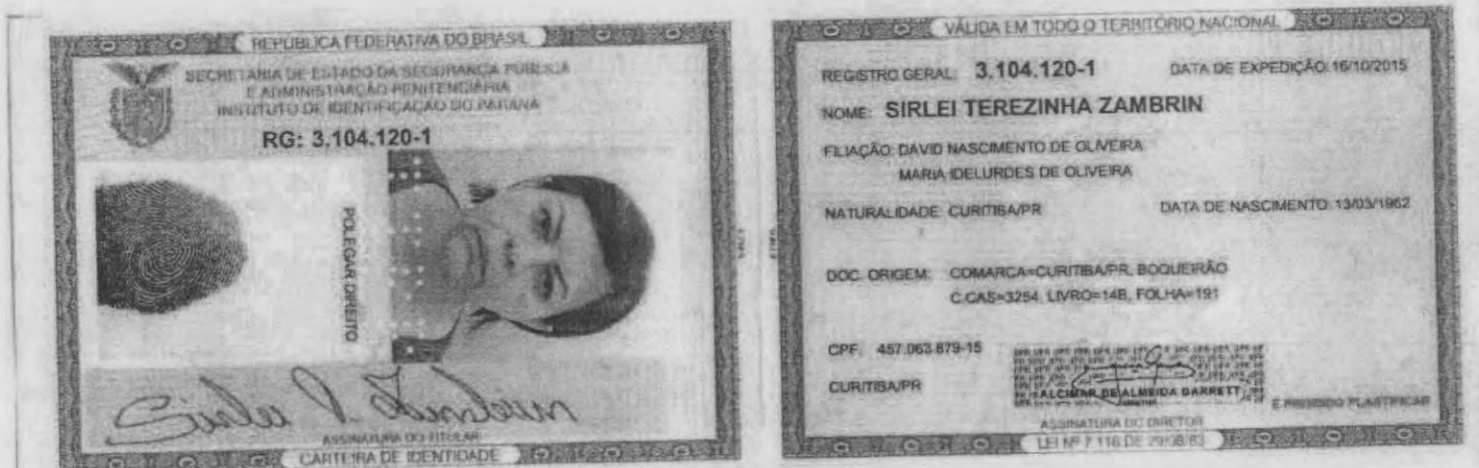

0035

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58423011204895257620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[redacted]tia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[redacted]corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58423011204895257620-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0[redacted]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89e8ca146c309fa5fe3464cf3bd0ff36a0e6fb423794ae1dba87bf78daf51ccceafb3e
a77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

000037

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita Carteira de Identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e no CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.**

A outorgante registra que cumpre a rigor as Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.
Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2021.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel. (41) 3888-2765
Selo Nº 0183714SVAA000000006997211
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2021 - 15:13:51
Em Test° da Verdade
Priscila Rosa de Almeida - Escrevente

81.706.251/0[illegible]
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua João Amaral de Almeida, 100
Cidade Industrial - CEP: 81.170-520
CURITIBA - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 10:33:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421202218355330699

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58421202218355330699-4
Data: 12/02/2021 10:32:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04229-0K1R:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

NJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 10:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421202218355330699-1 a 58421202218355330699-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a128ec79cf8431ba0eea2ef3ffed0882fe633e8d9577a0faad1700a92b99698ddefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58422905206706593676

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58422905206706593676-1
Data: 29/05/2020 13:48:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB81075-4DP0:
N.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

000040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

[redacted]a informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

[redacted]onsulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58422905206706593676-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab875c67680c08dccc8f00245f6359a7fd64a7b0c61c008d19bc771f3599928e18fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000041

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58420710202443040660

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58420710202443040660-1
Data: 07/10/2020 16:15:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48959-IYZ0:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000042

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420710202443040660-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0000043

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Bicarbonato de sódio

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	**CNPJ**	04.459.117/0001-99	**Autorização**	1.05.592-6
Processo	25351.045766/2003-15	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	12/02/2004
Nome Comercial	Bicarbonato de sódio	**Registro**	155920003	**Vencimento do registro**	02/2029
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	-	**Bula do Profissional**	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	84 MG/ML SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030016	SOLUÇAO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Samtec Biotecnologia Limitada **CNPJ:** - 04.459.117/0001-99 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	84 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030032	SOLUÇAO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO

0000044

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Samtec Biotecnologia Limitada **CNPJ:** - 04.459.117/0001-99 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030040	SOLUÇAO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Samtec Biotecnologia Limitada **CNPJ:** - 04.459.117/0001-99 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200030059	SOLUÇAO INJETAVEL	12/02/2004	24 meses

Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Samtec Biotecnologia Limitada **CNPJ:** - 04.459.117/0001-99 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

0000046

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HYPLEX B					
Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**Autorização**	1.00.387-7
Processo	25000.001060/9082	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	18/03/1999
Nome Comercial	HYPLEX B	**Registro**	103870029	**Vencimento do registro**	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			**ATC**	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700290012	SOLUÇAO INJETAVEL	28/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIAMINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA NICOTINAMIDA RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO DEXPANTENOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0001-78 **Endereço:** RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

0000047

0000048

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AFOLIC

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**Autorização**	1.03.841-3
Processo	25351.753177/2009-86	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	05/12/2011
Nome Comercial	AFOLIC	**Registro**	138410050	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1384100500019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1384100500027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1384100500035	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500043	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500051	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500061	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

000049

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500078	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500086	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500094	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1384100500108	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1384100500116	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1384100500124	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500132	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500140	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

15	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500159	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500167	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A **CNPJ:** - 02.456.955/0001-83 **Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500175	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1384100500183	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100500191	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED CANCELADA OU CADUCA	1384100500205	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1384100500213	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1384100500221	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1384100500231	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 CP MED (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1384100500248	SOLUÇAO ORAL	05/12/2011	24 meses

000052

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	800	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.07	Divisao de Farmacia	
Funcional..... =	103030006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2117000	Manutencao das atividades farmaceuticas	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/07/2021 ate 09/07/2021

Dotacao Inicial..... =	720.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	200.000,00
Empenhado no Periodo.... =	36.794,10
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	272.425,20
Liquidado ate o Periodo. =	233.381,10
Pago ate o Periodo..... =	233.381,10
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	39.044,10
Total a Pagar..... =	39.044,10
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	247.574,80

000053

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 242/2021
De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 09/07/2021 16:24
Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 242/2021(em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa Promefarma Representações Comerciais, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Para tanto, segue anexo Termo de Dispensa para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--
ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

ci 242.pdf	8,1MB
TERMO.docx	43,6KB

PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação n° 242/2021, consistente na possibilidade de aquisição em caráter temporário e emergencial de medicamentos.

Anexo a requisição encontra-se a justificativa da Sra. Secretária no sentido de que: "*Os medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4% e Complexo B ficaram fracassados no Pregão Eletrônico 50/2021 e se tratam de medicamentos de alta demanda e dispensação para o atendimento da população. Já o item Acido Fólico 5 mg é comumente adquirido via Consórcio Parana Saúde, entretanto, não estava disponível para compra nesse trimestre e também se trata de medicamento essencial prescrito frequentemente para gestantes. Desse modo, diante da falta desses produtos, se faz necessária a dispensa de licitação para compra imediata, temporária e emergencial desses itens para suprir a necessidade das farmácias municipais até conclusão de novo procedimento licitatório. Quanto ao fornecedor e preço, foi escolhido o fornecedor que tem disponibilidade de entrega imediata dos produtos e que além de possuir documentação regular consegue vender os dois primeiros medicamentos citados no preço de referência do Edital e o Ácido Fólico estão anexas cotações, que demonstram que os pregos são compatíveis com os praticados no mercado* ".

Foi requisitada a aquisição temporária e emergencial de medicamentos da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sendo escolhido o fornecedor que tem disponibilidade de entrega imediata dos produtos e que além de possuir documentação regular consegue vender os dois primeiros medicamentos citados no preço de referência do Edital e o Ácido Fólico anexa cotações, que demonstram que os preços são compatíveis com os praticados no mercado.

Com fulcro no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 emitimos o presente parecer, a respeito da contratação pretendida.

É o relatório.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, quantidade, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regulamente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, de um lado.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos temos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na Doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de licitação em sua Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

> "A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significado não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a **da modalidade prevista e lei para a espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta**. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizado a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro." Grifado.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

No caso em tela, pelo que nos apresenta na solicitação de parecer, trata-se de aquisição temporária e emergencial medicamentos, os quais restaram fracassados no Pregão Eletrônico 50/2021, sendo contudo medicamentos de alta demanda e dispensação para o atendimento da população, e ainda o medicamento Acido Fólico 5 mg, comumente adquirido via Consórcio Parana Saúde, entretanto, não estava disponível para compra nesse trimestre e também se trata de medicamento essencial prescrito frequentemente para gestantes.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção

da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso IV e V da Lei 8.666/93, com o seguinte teor:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> IV- **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
>
> V- **quando não acudirem interessados á licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração**, mantidas neste caso, todas as condições preestabelecidas;

A Secretaria Saúde solicitou a aquisição temporária e emergencial de medicamentos, considerando que os itens contestantes neste requerimento ficaram desertos no Pregão Eletrônico n°50/2021, e os contratos e estoque que havia disponível acabou, fazendo-se necessária a aquisição em caráter de emergência, visto que são medicamentos de alta demanda e dispensação para o atendimento da população, e ainda o medicamento Acido Fólico 5 mg, comumente adquirido via Consórcio Parana Saúde, entretanto, não estava disponível para compra nesse trimestre e também se trata de medicamento essencial prescrito frequentemente para gestantes.

Acerca das justificativas para a escolha dos fornecedores e dos preços a serem pagos, foram apresentadas as seguintes:

Razão da Escolha do Fornecedor e justificativa do preço: Quanto ao fornecedor e preço, foi escolhido o fornecedor que tem disponibilidade de entrega imediata dos produtos e que além de possuir documentação regular consegue vender os dois primeiros medicamentos citados no preço de referência do Edital e o Ácido Fólico estão

anexas cotações, que demonstram que os pregos são compatíveis com os praticados no mercado.

Pondera-se que, o processo de dispensa deve ser instruído com os elementos constantes nos incisos do parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso IV e V da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas em lei.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Posto isso, com base nas quais esta análise jurídica foi realiza, e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de novo procedimento licitatório, sem causar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã, 14 de julho de 2021.

CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO

Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.07.14 11:39:33 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Pref. Mun. de Ubiratã
Fls. 59
Controle Interno

0059

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, KERSTYEN RAGNA MEYER, Secretária Municipal de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Dispensa de Licitação, sob o nº 242/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 14 de julho de 2021

KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária Municipal de Saúde

Pref. Mun. de Ubiratã
Fls. 60
Controle Interno

0060

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4%, Complexo B e Ácido Fólico

VALOR TOTAL: R$ 1.044,00

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, incisos IV e V da Lei 8666/93.

> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
>
> *V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

Cumpre destacar inicialmente que os medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4% e Complexo B ficaram fracassados no Pregão Eletrônico 50/2021 e se tratam de medicamentos de alta demanda e dispensação para o atendimento da população, caracterizando a dispensa de licitação para aquisição desses itens por terem ficado fracassados em licitações anteriores.

Já o item Ácido Fólico 5 mg é comumente adquirido via Consórcio Paraná Saúde, entretanto, não estava disponível para compra nesse trimestre e também se trata de medicamento essencial prescrito frequentemente para gestantes, caracterizando por sua vez a dispensa de licitação para aquisição desse item devido a urgência da situação.

Nota-se que a presente dispensa está dentros dos parametos previstos em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar o fracasso dos itens Bicarbonato de Sódio 8,4% e Complexo B em licitação anterior e a situação de urgência provocada fortuitamente devido a falta do Ácido Fólico 5 mg junto ao consórcio, não tendo como esperar outra licitação sem que haja prejuízo no atendimento da população.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, na qualidade de ordenadora de despesas, apresento a justificativa para ratificação e demais atos que se fizerem necessárias.

Ubiratã, 14 de julho de 2021.

KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária de Saúde

Pref. Mun. de Ubiratã
Fls. 61
Controle Interno

0061

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Não obstante, tem disponibilidade para entrega imediata do objeto no preço de referência do edital em que dois dos produtos ficaram desertos e para o outro ofertou precço inferior aos orçados, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: Os preços são condizentes com os praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos dos processo 5202/2021 para os itens 1 e 2 uma vez que o preço ofertado pela contratada está igual aos preços de referencia definidos naquela licitação cujos itens ficaram fracassados. Quanto ao item 3, o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que o preço ofertado pela contratada está abaixo da média dos orçamentos realizados, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

Ubiratã, 14 de julho de 2021.

KERSTYEN RAGNA MEYER
Secretária da saúde

UBIRATÃ
PREFEITURA

0062

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Requisição nº.:	**242/2021**
Solicitante:	**Secretaria de Saúde**
Objeto:	**Aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio**
Valor	**1.044,00**

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	S,N, NA	Fl.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. *(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)*	S	01 a 58
02	Autorização do chefe do poder executivo *(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)*	S	01 e 52
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? *(art. 72, § 2°, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei n°8.666/93).*	S	01
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; *(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)*	S	03
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: ***(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)*** - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - fundamentação simplificada da contratação - descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - requisitos da contratação; - critérios de medição e pagamento; - estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	02 a 03
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? ***(art. 8° e art. 15, §7°, II, da Lei 8.666/93)***	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:*(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)*	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br	S	13 a 19
	II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-
	IV - pesquisa com os fornecedores.	S	04 a 07
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. *(art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)*	NA	-
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor *(Lei nº 8.666/93, art. 24)e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)*	S	61

0063

10	Declaração do ordenador de despesa *(Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)*		S	59
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável *(Lei nº 8.666/93, art. 24)*		S	60
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) *(Lei nº 8.666/93, art. 27, V)*		S	26
13	Minuta do contrato *(Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)*		NA	-
14	Manifestação Jurídica *(Lei nº 8.666/93, art. 38, único)*		S	54 a 54
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. *(Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_*		NA	-
16	Documentação de habilitação jurídica. *Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020*	Contrato social	S	31 a 34
		Procurações	NA	-
		CNPJ	S	25
		Doc. Dos responsáveis	S	35
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) *(Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_*	Municipal	S	22
		Estadual	S	23
		Federal	S	20
		INSS	N	(*)
		FGTS	S	21
		Trabalhista	S	24
18	Documentos de qualificação técnica, *(art. 30 Lei 8.666/93, quando for cabível).*		NA	-
19	Nomeação de fiscal e gestor		S	02

Data do preenchimento: 16/07/21

Responsável pelo Preenchimento:

UBIRATÃ
PREFEITURA

0064

MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA	
MANIFESTAÇÃO Nº - 35/2021	
Processo:	Requisição para abertura de licitação nº 242
Finalidade:	Aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4 % complexo B e Ácido Fólico
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretária de Saúde
Modo de contratação	Dispensa Art. 24, II

Trata-se de análise a requisição de licitação nº 242/2021, que chegou a este setor de Controle Interno, referente ao processo Dispensa de Licitação, encaminhado pela Divisão de Licitação, referente a contratação da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para aquisição temporária e emergencial dos medicamentos Bicarbonato de Sódio 8,4%, Complexo B e Ácido Fólico.

Por se tratar, consequentemente de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de licitação, resta configurado a competência da Divisão de Controle interno para emissão da presente manifestação, pelo que fazemos nos termos a seguir expostos.

Em análise ao supracitado processo verifica-se a ausência da **Certidão negativa do INSS**;

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo pela secretaria solicitante, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das assinaturas.

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, **conclui que somente depois de solucionados os apontamentos acima**, este processo estará apto para gerar despesas à municipalidade por meio de dispensa de licitação.

É a manifestação.

Ubiratã, Paraná, 16 de julho de 2021.

José Paulo Sampaio de Souza
CGM- Div de Contr. Interno,
Auditoria Governamental e Transparência.
Interno, Auditoria Governamental e Transparência.

0065

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo para divisão de Licitação, onde a Divisão de Controle Interno manifestou que:

que somente depois de solucionados os apontamentos feitos por este órgão de controle, este processo estará apto para gerar despesas à municipalidade por meio de dispensa de licitação

Ubiratã, 16 de 01 de 2021.

José Paulo Sampaio de Souza
CGM- Divisão de Controle Interno,
Auditoria Governamental e Transparência.

0066

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5279/2021.

2. OBJETO: Aquisição temporária e emergencial de bicabornato de sódio 8,4%, complexo B e ácido fólico.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, cidade industrial, Curitiba, Paraná.

5. VALOR: R$-1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de julho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 19 de julho de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 43/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5277/2021.
2. OBJETO: Aquisição emergencial de cobertores conforme orientação técnica conjunta à atuação dos Estados, Municípios e Distrito Federal no enfrentamento das situações decorrentes do frio intenso e a queda de temperatura prevista para algumas regiões do país nos próximos dias.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: M.J. STEIAK DUTRA ME, inscrita no CNPJ nº 00.423.577/0001-06, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1.497, centro, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de junho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5279/2021.
2. OBJETO: Aquisição temporária e emergencial de bicabornato de sódio 8,4%, complexo B e ácido fólico.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, sediada à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, cidade industrial, Curitiba, Paraná.
5. VALOR: R$-1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de julho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5280/2021.
2. OBJETO: Contratação de serviços especializados para realizar Revisão de 20.000 km, incluso peças e suprimentos originais para veículo Ford KA HTC.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: FANCAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, situada na Avenida Brasil N° 1738, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de julho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5263/2021.
2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 89/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para suprir a demanda do Restaurante Popular vinculado a Secretaria de Assistência Social.
4. FORNECEDOR (A): LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à avenida Vitório Furlan, no nº 1050, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, estado do Paraná.
5. VALOR: R$- 9.450,10 (nove mil quatrocentos cinquenta reais e dez centavos).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/07/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de julho de 2021
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5251/2021.
2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 82/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de emulsão asfáltica rr2-c visando a recuperação da malha viária do município.
4. FORNECEDOR (A): CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à rodovia BR 376, lote 6/7/7-A-3-1, no nº S/N, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$- 650.160,00 (seiscentos cinquenta mil cento sessenta reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/07/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de julho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5261/2021.
2. MODALIDADE PREGÃO Nº: 88/2021
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de colchões de solteiro para uso dos atletas do município de competições esportivas oficiais.
4. FORNECEDOR (A): O.E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, estabelecida à Rua Germano Zaiantchick - fundos, no nº 200, CEP nº 15904-158, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.
5. VALOR: R$-14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/07/2021.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de julho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): M.J. STEIAK DUTRA ME, inscrita no CNPJ nº 00.423.577/0001-06.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5277/2021.
OBJETO: Aquisição emergencial de cobertores conforme orientação técnica conjunta à atuação dos Estados, Municípios e Distrito Federal no enfrentamento das situações decorrentes do frio intenso e a queda de temperatura prevista para algumas regiões do país nos próximos dias.
VALOR: R$-19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Através do presente termo, fica retificado o extrato do contrato nº 84/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, edição nº 1.413, do dia 14 de julho de 2021, no site oficial do Município.
Onde se-lê:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5275/2021
Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5272/2021

0068

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5279

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO.
Dotação Orçamentária*	06007103030006211733903203 00
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.044,00
Data Publicação Termo ratificação	19/07/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6646640912 (Logout)